

PORTARIA COREN-PE Nº 045/2021

Nomeia Comissão para estudo e emissão de parecer sobre terceirização do Setor de Atendimento do Coren-PE, assim como telefonia e motoristas

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0087/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a Comissão para elaboração de estudo e emissão de parecer sobre terceirização do Setor de Atendimento do Coren-PE, assim como telefonia e motoristas, a saber:

Wilson Rodrigues Silva Neto – coordenador;
Tháise Torres de Albuquerque – membro;
Antônio Tércio da Silva Júnior – membro;
Rogério June de Andrade Lima Filho – membro;
Ronaldo Francisco Ramos – membro;
Jetro Henrique de Medeiros Oliveira - membro

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura desta Portaria, para apresentação do parecer;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de janeiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Tesoureiro